



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS – ICTA  
BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL**

**ANDERSON COSTA CORRÊA  
PEDRO CEZAR FARIAS CORRÊA JUNIOR**

**ATRATIVO TURÍSTICO EM TERRA INDÍGENA E A NORMATIVA 03/2015 DA  
FUNAI: UMA ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DA TERRA INDÍGENA DE  
BRAGANÇA**

**SANTARÉM-PA  
2021**

**ANDERSON COSTA CORRÊA  
PEDRO CEZAR FARIAS CORRÊA JÚNIOR**

**ATRATIVO TURÍSTICO EM TERRA INDÍGENA E A NORMATIVA 03/2015 DA  
FUNAI: UMA ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DA TERRA INDÍGENA DE  
BRAGANÇA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como requisito parcial para obtenção do Grau Bacharel em Gestão Ambiental.

Orientador (a): Prof. Dr. Antônio Pinheiro.

**SANTARÉM-PA  
2021**

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

---

C824a Corrêa, Anderson Costa  
Atrativo turístico em terra indígena e a Normativa 03/2015 da FUNAI:  
uma análise das possibilidades da terra indígena de Bragança. / Anderson  
Costa Corrêa e Pedro Cezar Farias Corrêa Junior. – Santarém, 2021.  
29 p.: il.  
Inclui bibliografias.

Orientador: Antônio Pinheiro  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do  
Oeste do Pará, Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Curso Bachare-  
lado em Gestão Ambiental.

1. Aldeia de Bragança. 2. Turismo indígena. 3. Instrução Normativa 03/2015.  
I. Corrêa Junior, Pedro Cezar Farias. II. Pinheiro, Antônio, *orient.* III. Título.

CDD: 23 ed. 306.481 9

**ANDERSON COSTA CORRÊA  
PEDRO CEZAR FARIAS CORRÊA JÚNIOR**

**ATRATIVO TURÍSTICO EM TERRA INDÍGENA E A NORMATIVA 03/2015 DA  
FUNAI: UMA ANÁLISE DAS POSSIBILIDADES DA TERRA INDÍGENA DE  
BRAGANÇA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), como requisito parcial para obtenção do Grau Bacharel em Gestão Ambiental.

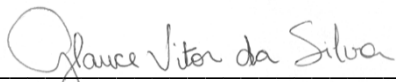
Data da Aprovação: 18/08/2021

Banca Examinadora



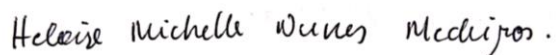
---

Dr. Antônio do Socorro Ferreira Pinheiro – Orientador  
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)



---

Dr. Glaucete Vitor da Silva  
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)



---

Profa. Ms. Heloíse Michelle Nunes Medeiros  
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

## RESUMO

O estudo analisa a possibilidade de desenvolvimento da aldeia de Bragança, localizada na Floresta Nacional do Tapajós (FLONA), a partir da implementação do turismo indígena, aliado a aplicação da *Normativa 03/2015*. Para isso, foi feito um levantamento das atividades já realizadas e dos possíveis pontos de exploração acerca do turismo indígena. Dessa forma, a pesquisa considera a possível evolução da comunidade a partir da prática do turismo, dando ênfase ao Ecoturismo e ao Etnoturismo que oportuniza a exploração de diversas outras atividades. Além disso, foi identificado que um projeto de turismo indígena bem organizado possibilita o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida, trazendo renda de uma forma a explorar seus costumes, saberes e suas tradições, uma vez que a aldeia ainda se sente sem um devido estímulo para a valorização da sua cultura e, por isso, busca novos caminhos para ser incentivada nesse aspecto.

**Palavras-chave:** Aldeia de Bragança. Turismo Indígena. Instrução Normativa 03/2015.

## **ABSTRACT**

The study analyzes the possibility of developing the village of Bragança, located in the Tapajós National Forest (FLONA), from the implementation of indigenous tourism, combined with the application of the 03/2015 regulation. For this, a survey of the activities already carried out and possible points of exploration about indigenous tourism was carried out. Thus, the research considers the possible evolution of the community from the practice of tourism, emphasizing Ecotourism and Ethnotourism, which provide opportunities for exploring various other activities. In addition, it was identified that a well-organized indigenous tourism project enables local development and improved quality of life, bringing income in a way to explore their customs, knowledge and traditions, since the village still feels without a due to encouragement for the appreciation of its culture and, therefore, it seeks new ways to be encouraged in this aspect.

**Keywords:** Village of Bragança. Indigenous Tourism. Normative Instruction 03/2015.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	<b>9</b>
2.1 Geral.....	9
2.2 Específicos .....	9
<b>3 MATERIAIS E MÉTODOS</b> .....	<b>9</b>
3.1 Marco Teórico.....	10
3.2 O Turismo em Terras Indígenas.....	10
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>14</b>
4.1 A Instrução Normativa 03/2015 e a Regulamentação do Turismo em Terra Indígena.....	16
4.2 Indicadores De Sustentabilidade No Turismo.....	24
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>27</b>

## 1 INTRODUÇÃO<sup>1</sup>

O turismo é um fenômeno mundial que movimenta recursos, fortalece a economia e satisfaz os interesses de pessoas que, em momento de lazer, buscam atender seus desejos em outros lugares, diferentes daqueles de sua moradia e exercício de atividades profissionais. A atividade turística é uma alternativa que pode ser desenvolvida em vários locais, mas que precisa ser praticada de forma consciente e sustentável e com a responsabilização de todos os atores envolvidos, para que não haja a degradação do meio ambiente e venha a ser pivô de problemas na comunidade receptora (Ramos & Da Silva Ferko, 2018). E para isso se estabelece parâmetros enquanto parte de uma Política Pública.

A partir do final da década de 1980, começo da década de 1990 surgem as novas formas de fazer turismo “novos turismos”, em que se insinuam a promoção de experiências autênticas junto à natureza, à cultura e à comunidade ou em uma combinação desses elementos (Santana Talavera, 2003).

As chamadas “novas formas de turismo” aparecem com força no início da década de 1990. Uma série de produtos que combinaram bens, recursos e experiências em um determinado território, desenvolvendo-se até nossos dias (em que não se pode dizer serem tão novos). Turismo solidário, responsável, sustentável, verde, de comunidade, de aventura, Ecoturismo, Agroturismo etc. De modo geral, podem caracterizar-se por constituir produtos alternativos ou complementares, consoante a um novo ponto de vista, em relação ao tradicional sol e praia, balneários ou fontes termais, normalmente oferecidos. Os novos turismos são aparentemente regidos por critérios de sustentabilidade, satisfazendo novas demandas, relacionadas com reivindicações de prestígio social e, em certas ocasiões, com ritos de passagem, incluindo na lista de elementos exploráveis para o turismo alguns aspectos não utilizados até então (desde inócuos como fazendas — Agroturismo — até horríveis como espaços devastados pela guerra — turismo de realidade) (Santana Talavera, Diaz Rodriguez, & Rodriguez Darias, 2017).

Entre esses novos segmentos encontram-se o turismo Étnico, Etnoturismo e o Turismo Indígena, os quais têm conceitos que se inter-relacionam e que, por vezes, são defendidos sob diferentes óticas pelos pesquisadores, promovendo uma gama de conceitos para uma categoria de turismo. O turismo Indígena busca de forma associativa a valorização e a consolidação de arranjos locais, nos quais, comunidades tradicionais que habitam terras indígenas, reservas extrativistas e quilombos, entre outras, devem ter o controle efetivo e de uso de suas terras. População tradicional, nesse contexto, pode ser definida como grupos étnicos, com culturas diferenciadas, que utilizam os territórios que habitam e os recursos naturais como condição de reprodução socioeconômica e organização social. As comunidades indígenas têm se inserido progressivamente na lógica turística contemporânea, por meio de práticas solidárias e comunitárias, contudo, voltadas à economia de mercado. Elas têm, nesses princípios, a oportunidade de resgate, a valorização, a preservação e a

---

<sup>1</sup> Artigo a ser submetido a Revista TURIDES – REVISTA DE INVESTIGACIÓN EN TURISMO Y DESARROLLO LOCAL – ovo Qualis B2.



divulgação de suas culturas, além de oportunidades também de ganhos financeiros e sociais (Coriolano & Lima, 2012).

O turismo em Terra indígena é um tema delicado e debatido entre estudiosos, alguns alertando para as possíveis mudanças que o turismo pode causar nos hábitos e no cotidiano das comunidades, entretanto, segundo Faria (2005), há estudos que defendem que, se a iniciativa de desenvolver o turismo partir da comunidade local e as atividades turísticas forem planejadas, havendo sensibilização a respeito dos riscos e benefícios do turismo e participação efetiva da comunidade, essa atividade pode ser uma alternativa para desenvolvimento local. O turismo deve ocorrer quando os indígenas tiverem interesse em dispor dessa atividade produtiva, e não por serem uma população desconhecida e considerada por muitos “exótica”. Suas terras e modos de viver, extremamente diferentes da experiência das “civilizações” nas grandes cidades, despertam interesse de visitantes. Nesse sentido, as terras indígenas e seus atrativos são objeto de interesse turístico, em um contexto de mercantilização da cultura indígena (Harvey, 2016), mas cabe-lhes a iniciativa das atividades de turismo em suas terras.

As terras indígenas brasileiras são territórios de grande riqueza étnica e cultural e que salvaguardam um vasto patrimônio natural, possibilitando a realização de variadas atividades com fins turísticos. Há um crescente interesse em desenvolver atividades turísticas como um potencial fonte de ocupação e renda, de valorização da cultura indígena e de conservação e uso múltiplo dos recursos naturais dos seus territórios (Gasparinetti & Ozorio, 2019). Há normas que impõem limites à visitação turística em terras indígenas. Tais limitações foram impostas por norma infra legal — *Instrução Normativa nº 3* da Fundação Nacional do Índio (Funai), publicada em 11 junho de 2015 (Instrução Normativa, 2015), estabelecendo normas e diretrizes para as atividades de visitação com fins turísticos em Terras Indígenas.

A Funai, em matéria publicada em seu site institucional, acredita que essa Instrução Normativa é “fruto de um longo debate ao longo dos anos”, e que a “regulamentação é um dos desdobramentos da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas – PNGATI”, que prevê “Apoiar iniciativas indígenas sustentáveis de Etnoturismo e Ecoturismo” (Ramos, 2018)”.

Desse modo, o presente trabalho buscou responder ao seguinte questionamento: “A comunidade tem como possibilitar o desenvolvimento do turismo indígena, visando o fortalecimento cultural e a geração de fonte de renda?” De modo a responder a essa problemática se estipulou como objetivo analisar a aplicação da Normativa 03/2015 em relação ao Turismo na aldeia de Bragança. A escolha da terra indígena de Bragança para elaboração deste trabalho ocorreu em função do interesse deles de buscar novas atividades econômicas, visando contribuir com uma nova concepção sobre o turismo indígena como fonte de renda, valorização cultural e preservação ambiental.

Durante décadas, o turismo Indígena foi pouco explorado por conta de políticas públicas, deixando a ‘mercê’ que terras indígenas, com grandes riquezas étnicas e um vasto patrimônio cultural, sejam deixadas de lado. Como diversas terras indígenas, a aldeia de Bragança também é rica nesses conceitos, o que cabe o levantamento de informações acerca de como áreas naturais e

sua cultura sejam exploradas como fonte de atrativo turístico, visto que determina a seleção, por parte do turista, do local de destino de uma viagem, ou seja, gere uma corrente turística até a localidade. Os atrativos turísticos podem ser naturais, culturais, manifestações e usos tradicionais e populares, realizações técnicas e científicas contemporâneas e acontecimentos programados. Cabe ressaltar que no decorrer deste trabalho será apresentado como os conceitos de turismo Indígena e Etnoturismo surgiu, assim como o surgimento de normas que possibilitam a exploração dessa riqueza (cultural e natural) como fonte de renda.

A aldeia de Bragança está cercada de uma vasta área preservada, e isso pode contribuir para que a atividade turística seja explorada, o que diante disso cabe o levantamento dessas áreas, aliado a análise e comparação da normativa, o que pode colaborar para que no futuro seja de fato planejado e explorado todo o potencial turístico.

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Geral**

- Analisar a Instrução Normativa 03/2015 da Funai com os possíveis potenciais de desenvolvimento turístico na aldeia de Bragança.

### **2.2 Específicos**

- Identificar as medidas de desenvolvimento turístico, com base em potenciais inexplorados;
- Identificar as características da oferta de turismo na Aldeia de Bragança;
- Propor medidas para o desenvolvimento sustentável na área.

## **3 MATERIAIS E MÉTODOS**

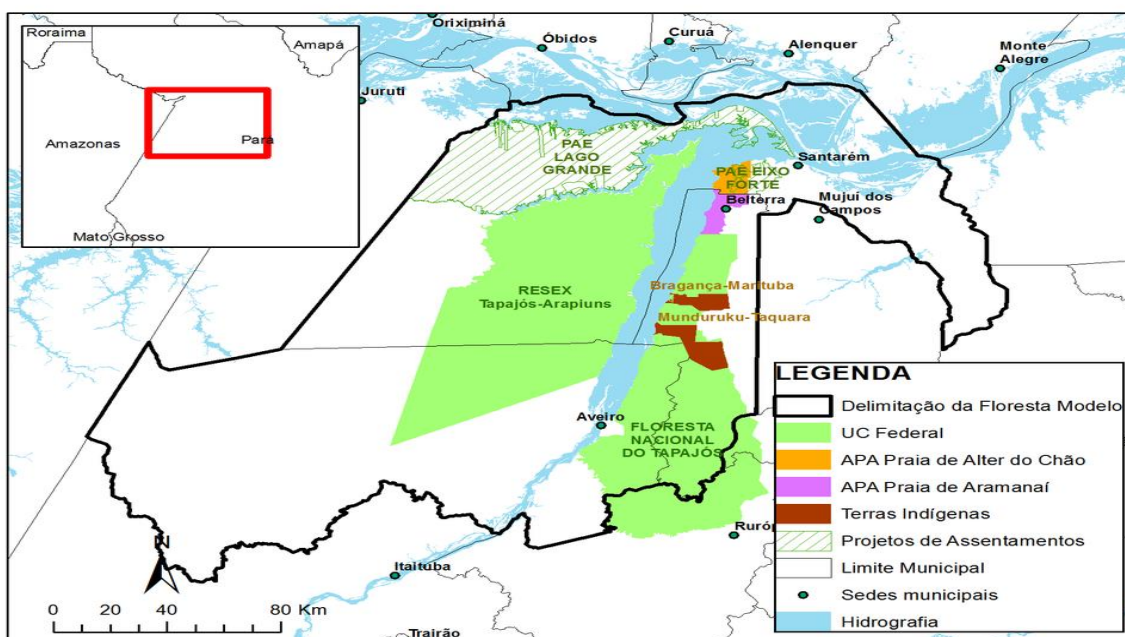
A presente pesquisa é de natureza exploratório-descritiva. É exploratória por proporcionar uma investigação sobre um tema específico por intermédio de pesquisa em documentos ligados a representações da aldeia e com base em artigos e sites, bem como uma avaliação das limitações impostas por norma infra legal quanto ao turismo em terras indígenas e novas diretrizes para as atividades de visitação com fins turísticos, permitindo uma visão mais ampla sobre o assunto; e descritiva, por ter base documental e conversas informais, pretendendo descrever fatos e fenômenos de determinada realidade (Triviños, 1987). A lógica da pesquisa é indutiva por realizar a observação de informações de um problema, cujo conhecimento foi adquirido e explícito durante o decorrer do trabalho (Gil, 2008).

Os dados foram coletados de forma primária, originários das delimitações postas pelos pesquisadores para o processo de seleção das publicações de modo a compor o referencial teórico. Somado a sondagem na aldeia de Bragança nos meses de outubro e dezembro de 2020, e a Associação Indígena do Estado do Pará (AIEPA), sobre a aplicação da Normativa de nº 03/2015 de

11 de junho de 2015. Informações sobre a comunidade foram acessadas na página do Instituto Socioambiental (ISA) “Terras indígenas”, e do Instituto Florestal Brasileiro de onde foi captado o Mapa a seguir:

**Figura 1.**

Localização Espacial da TI Bragança.



Fonte: Serviço Florestal Brasileiro/Divulgação (2017).

### 3.1 MARCO TEÓRICO

#### 3.2 O Turismo em Terras Indígenas

As terras indígenas brasileiras são territórios de grande riqueza étnica e cultural e que salvaguardam um vasto patrimônio natural, possibilitando a realização de variadas atividades com fins turísticos. Inúmeras iniciativas de visitação nesses territórios foram se desenvolvendo nas últimas décadas mesmo com a ausência, por muitos anos, de um marco regulatório.

A legislação nacional não proibia explicitamente o turismo em territórios indígenas e, em diversos documentos, o Estado apontava a importância da autonomia e protagonismo indígena, inclusive em projetos sustentáveis de Ecoturismo e Etnoturismo; e, também ressaltava a necessidade da regulamentação desses segmentos. (Corbari, Bahl, & Souza, 2017, p. 53).

No aspecto do Turismo em Terras Indígenas (TI), em 1997 o Ministério do Meio Ambiente (MMA) publicou o *Manual Indígena de Ecoturismo*, para auxiliar o componente indígena no trato com

o ecoturista. Vê-se que esse assunto, precisa ser discutido, uma vez que existe demanda. Outros documentos foram emitidos tratando desta temática. O Ministério do Turismo (MTur), por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, apresentou orientações para que a atividade ocorra, no manual:

O envolvimento comunitário, principalmente em áreas protegidas, é fundamental para a proteção dos recursos naturais e o sucesso do desenvolvimento do Ecoturismo. Dificilmente será possível proteger as unidades de conservação sem ser formado um grupo de usuários ou visitantes que as conhecem, entendem seu valor e estão dispostos a defender suas áreas. (MTur, 2004, p. 48).

A Política nessa área deve contar com a participação pública quanto ao ato de legislar certas questões ambientais, que competem a União, aos Estados e ao Distrito Federal. A Constituição Federal (CF) de 1988 prevê, no Título II, capítulo I, art. 24, § 7º, que se deve proteger o patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. Tais ações devem ser coordenadas mediante uma ação em um colegiado com a participação da comunidade indígena, órgãos públicos, sociedade civil, por meio das redes de serviços regionalizados, buscando atingir a maior parte da população e com maior qualidade, sempre ouvindo e com a participação da comunidade, para que não ocorra assimetria no relacionamento entre as partes.

Segundo Vilela & Costa (2020), as Políticas Públicas (PP) podem ser entendidas como o fluxo de decisões e o conjunto de ações concretas realizadas pelo poder público para alcançar os resultados desejáveis para as demandas da sociedade. Elas podem ser expressas por diversos instrumentos, incluindo os planos setoriais. Neste trabalho, se reportar ao Plano Nacional de Turismo (PNT) 2018–2022, com destaque para as diretrizes no que se refere a sustentabilidade socioambiental, uma das principais características para a realização do turismo Étnico, Etnoturismo e o turismo Indígena.

A intervenção da administração pública em determinado tema ocorre por meio das políticas públicas. No turismo são esperados os papéis de coordenação e planejamento, legislação e regulação, promoção e incentivo aos empreendimentos, inclusão social e proteção dos interesses da comunidade anfitriã. Para cada um, almeja-se que as Políticas Públicas de Turismo (PPTur) estabeleçam diretrizes claras e mensuráveis, de modo participativo, e que não sejam só comunicadas aos atores ligados à atividade (Vilela & Costa, 2020).

O Plano Nacional de Turismo 2018–2022, em relação à sustentabilidade, aponta nas suas diretrizes, aquelas para a promoção da sustentabilidade, destacando que no turismo é entendida de forma ampla, de maneira a garantir a preservação não apenas dos recursos naturais, mas da cultura e da integridade das comunidades visitadas.

- i) Sustentabilidade ambiental – assegura a compatibilidade do desenvolvimento com a manutenção dos processos ecológicos essenciais à diversidade dos recursos naturais;
- ii) Sustentabilidade sociocultural – assegura que o desenvolvimento preserve a cultura local e os valores morais da população, fortaleça a identidade da comunidade e contribua para o seu desenvolvimento;

iii) Sustentabilidade econômica – assegura que o desenvolvimento seja economicamente eficaz, garanta a equidade na distribuição dos benefícios advindos desse desenvolvimento e gere os recursos de modo que possam suportar as necessidades das gerações futuras;

iv) Sustentabilidade político-institucional – assegura a solidez e continuidade das parcerias e dos compromissos estabelecidos entre os diversos agentes e agências governamentais dos três níveis de governo e nas três esferas de poder, além dos atores situados no âmbito da sociedade civil. (PNT, 2018-2022, p. 58).

A Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), em 1994, definiram o Ecoturismo como:

Um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva a sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações. (MTur, 2004, p. 9).

Já o Etnoturismo foi definido pelo Ministério do Turismo como um segmento do turismo que: “constitui-se das atividades turísticas decorrentes da vivência de experiências autênticas em contatos diretos com os modos de vida e a identidade de grupos étnicos” (MTur, 2004, p.17). Lima, Assis, & Moura (2013, p. 14), de forma simples definem Etnoturismo como o termo “formado pela junção das palavras ‘etnia’ e ‘turismo’, sendo definido como uma categoria de turismo cultural que utiliza como atrativo a identidade, a cultura de um determinado grupo étnico, entre eles os afrodescendentes dos quilombolas, ciganos, esquimós, os indígenas etc.”.

Já Hinch e Butler (1996, p. 9) definem o turismo Indígena como "atividade turística em que os povos indígenas estão diretamente envolvidos". Segundo Smith (2006), turismo indígena é a atividade que atrai turistas para fazer visitas às aldeias indígenas, a observação de danças e cerimônias, compras de artesanato, dentre outras curiosidades. Para Hitchcock (1999, p. 18), “turismo indígena se caracteriza na busca pelo exótico, intocado, em sua forma autêntica”. Já nos trabalhos de Bolnick (2003), o Etnoturismo envolve a exibição da cultura e do estilo de vida indígena para os visitantes, por interações pessoais, facilitando a comunicação intercultural e a educação. Em relação à sustentabilidade se fixa no conceito de desenvolvimento sustentável, conforme o conceito do *Relatório Brundtland*:

Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades. (Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1988, p. 46).

Pode-se afirmar que o turismo Indígena está associado ao turismo Étnico, visto que este último, se forma a partir dos resultados de dois segmentos: o primeiro está associado ao aparato social e à cultura de uma determinada localidade com sua identidade e diferenciação; e o segundo, está ligado à ideia de divulgação da existência de um grupo ou etnia, visando ao seu reconhecimento e sua inserção em um contexto nacional ou internacional (Bahl, 2009). Segundo o referido autor, o turismo Étnico pode ser entendido como um modo de expressão de interesse pela cultura e pelo modo de vida de outros povos.

Para González (2008), o Turismo Indígena compreende as atividades onde as comunidades indígenas oferecem ao visitante a oportunidade de compartilhar de suas tradições e costumes. Esse compartilhamento de experiências contribui para a valorização e preservação dos elementos culturais dessas comunidades, além do reconhecimento de sua identidade. Para Yázigi (2007), os turistas que se interessam pela cultura indígena não buscam e nem esperam por itens que são geralmente encontrados em segmentos turísticos banalizados, ao contrário, é a ausência desses itens (como conforto, alta gastronomia, casas noturnas, entre outros) que torna o turismo indígena original.

No Brasil, algumas iniciativas se destacam, como exemplo, no município de Coroa Vermelha, na Bahia, onde está localizada a Reserva Indígena da Jaqueira, que está aberta à visitação desde 1999, com trilhas ecológicas e guia local; palestra sobre lendas indígenas, hábitos e costumes; explanação do Pajé sobre medicina indígena; degustação de pratos típicos; observação da confecção de peças de artesanato; e apreciação de apresentações musicais e danças (Leal, 2007). A iniciativa dos Pataxó é vista como a mais organizada no segmento de Turismo Indígena no Brasil (Oliveira, 2006). Além dessa, importantes iniciativas de Turismo Indígena ocorrem em outros estados, como no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, São Paulo e Tocantins (Brito, 2009; Oliveira & Jesus, 2008; Oliveira, 2006; Leal, 2007; e Guimarães, 2006).

Von Held (2013) afiança que ao se estudar a temática indígena é necessário conhecer as especificidades de suas dinâmicas sociais, culturais e cosmológicas, não se partindo para uma generalização, tipo pan-indigenismo. É imprescindível saber que cada etnia tem um enfoque e uma experiência diferenciada no significado de sua existência, não havendo uma lógica cultural que englobe todas as comunidades indígenas. O significado da vida e tudo ao seu redor ocorre em uma rede de relações sociais que extrapola com diversos valores, diversas necessidades de consumo, bem como diferenciados interesses locais e regionais, dessa forma, muitas vezes, indo de encontro às necessidades que a atividade turística pode suprir e essa mesma rede pode ser a que limita ou expande, no caso possibilita a capacidade de inserção das especificidades das populações indígenas num sistema turístico.

A questão de se fazer ou não turismo em terras indígenas transcende a um pequeno grupo de pessoas, sejam elas interessadas ou não nessa atividade. Observa-se o crescente interesse por outras culturas e/ou novos lugares, e que esse interesse não é somente unilateral, ou seja, de nossa sociedade, pois todos os povos têm desejo em conhecer novos lugares e, conseqüentemente, novas culturas, e nisso os indígenas também se encaixam. Basta observar quando um avião pousa em alguma aldeia, de imediato ocorrem “empréstimos ou transferências” culturais, uma vez que as crianças reproduzem em madeira leve, conhecida como balsa, miniaturas de avião, enquanto os visitantes, mesmo estando em serviço, adquirem peças artesanais e solicitam que pintem em seus corpos figuras características do grafismo indígena, sendo que, muitas vezes, os turistas pagam por essas pinturas.

Constata-se, portanto, que algumas iniciativas no setor de Turismo Indígena já estão ocorrendo no país, inclusive. Entretanto, apesar das iniciativas supracitadas, a entrada de não indígenas em suas terras é legalmente difícil, visto que requer uma autorização da Funai, que apenas

é emitida após o aval dos representantes das comunidades indígenas (Mauro, 2007). É perceptível a presença do turismo nas comunidades indígenas e que, mesmo diante da falta de política pública que apoie, cabe desenvolver a atividade; há a oferta de experiências que podem contribuir com a renda do povo indígena sem perder de vista sua valorização sociocultural.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A cidade de Santarém/PA é o principal centro urbano que se interliga à Terra Indígena de Bragança. Indo pela rodovia BR 163, são necessários 130 km até chegar à comunidade, e por meio Fluvial são cerca de seis horas de viagem. Na aldeia moram 54 famílias que vivem da pesca, caça, artesanato, dentre outras atividades; esta é cercada de uma beleza cênica, com igarapés, praias, árvores raras, entre outros atrativos. A aldeia conta com infraestrutura básica, áreas que potencializam o desenvolvimento da atividade turística sobre dois turismos, o Ecoturismo e o Etnoturismo, que podem ser incorporadas ao TI.

**Figura 2.**

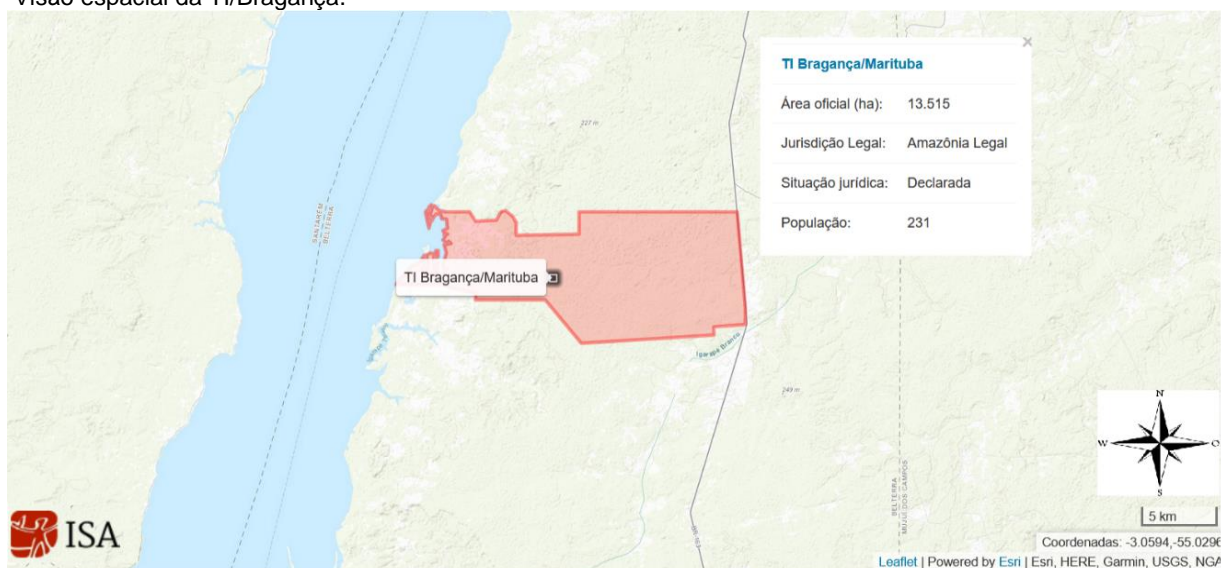
Estrutura da área e da Terra Indígena.



Fonte: Terras Indígenas no Brasil. <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/4178>

**Figura 3.**

Visão espacial da TI/Bragança.



Fonte: Terras Indígenas no Brasil. <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/4178>

**Figura 4.**

Situação Jurídica da TI/Bragança.

Histórico jurídico

Fique por dentro do histórico jurídico desta Terra Indígena +

Atos Normativos Relacionados - Terra Indígena Bragança/Marituba

Documento	Estágio	Número	Data	Publicação
Portaria	EM IDENTIFICAÇÃO.	799	15/08/2003	18/08/2003
Contrato	EM IDENTIFICAÇÃO.	2007/001522	13/11/2007	14/11/2007
Portaria	EM IDENTIFICAÇÃO.	284	24/03/2008	25/03/2008
Despacho	IDENTIFICADA/APROVADA/FUNAI. SUJEITA A CONTESTAC.	52	29/10/2009	30/10/2009
Portaria	DECLARADA.	567	11/05/2016	12/05/2016

Fonte: Terras Indígenas no Brasil. <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/4178>

A aldeia já conta com infraestrutura básica, contendo diversos serviços que facilitam a vida e mantém a cultura com suas tradições e ritos indígenas, com uma beleza cênica cercada de várias praias como as praias Mariquinha, Vicente, Mudesto, Sambichuga, Joarituba, Crueré. Um igarapé nas



proximidades da ponte de Bragança, onde em tempos de cheia pode se praticar a pesca, encontrando espécies como Pacu (*Mylesinus paucisquamatu*), Charuto (*Anodus melanopogon*), Traira (*Hoplias malabaricus*).

A aldeia também conta com uma Igreja Católica, visto que o catolicismo está aliado a religião e os preceitos indígenas, onde o Deus Tupã é agraciado. O ensino escolar é praticado no território indígena que conta com Ensino Fundamental e Médio, aliado também à prática da linguagem indígena (Munduruku).

Na aldeia existem dois espaços de uso coletivo, onde estão situadas duas malocas tradicionais, destinadas a duas práticas de preservação da cultura e tradição; uma das malocas é destinada ao artesanato local, onde são feitas pulseiras, brincos, cordão, cocar, arco e flecha, anel, pingente, muiraquitã e roupa indígena, artesanatos feitos com materiais da natureza desde sementes de açaí, tucumã, bambu, penas de arara, papagaio, entre outros materiais encontrados nas proximidades, artesanato esse passado de gerações, como uma das formas de renda e preservação de suas tradições. Outra forma de manter suas tradições é feita na outra maloca que é para realizar as crenças indígenas, como o ritual em agradecimento ao Deus Tupã e Mãe Terra, onde toda a aldeia pratica esses ritos.

Na aldeia, várias atividades coletivas são realizadas, onde todos se reúnem para uma mesma destinação, dentre elas o Puxirum Comunitário: que consiste em um evento onde todos da aldeia se juntam para fazer uma mesma tarefa, por exemplo: eles marcam um dia para fazer um roçado, é escolhido um membro para organizar os trabalhos e merenda aos envolvidos; outro ponto interessante é que os indígenas tomam o chibé que é uma forma de crença e ter uma maior produção do plantio. Outro local para eventos é uma sede comunitária reservada a reuniões com a aldeia, apresentação de projetos, discursões e debates sobre seus direitos, e outros eventos de diversão, entre outros relacionados. A proximidade da sede conta com um campo para atividades de esportes e torneios para diversão e lazer.

A aldeia de Bragança mesmo distante da cidade e dos serviços básicos de infraestrutura, já apresenta melhor qualidade de vida e desenvolvimento. Todas as casas já constam com energia elétrica proveniente do linhão que passa nas proximidades, um microssistema de água encanada, todas as casas já contam com fossa séptica, cuja maioria apresenta dois banheiros: um banheiro latrina e outro banheiro sanitário que dá uma maior sanitização.

#### **4.1 A Instrução Normativa 03/2015 e a Regulamentação do Turismo em Terra Indígena**

Por meio da *Instrução Normativa 03/2015*, aconteceu um importante passo para a regulamentação das atividades de turismo em terras indígenas, visto que esta estabelece normas e diretrizes para as atividades de visitação para fins turísticos, reconhecendo seu potencial para geração de cadeias de valor nas terras indígenas, o apoio ao uso de recursos naturais sustentáveis e iniciativas produtivas indígenas, constando que o item “G” do Artigo 5º faz menção às práticas

indígenas sustentáveis de Etnoturismo e de Ecoturismo como alternativas possíveis, desde que respeitada a decisão da comunidade e a diversidade dos povos.

Entende-se que a *Normativa* emerge com a finalidade de mitigar e inibir práticas abusivas e ilegais nos territórios indígenas e, nessa perspectiva, opera como instrumento de desenvolvimento local que, em consonância com outros aparatos legais precedentes, orienta que as ações turísticas sejam de base comunitária e sustentável. Para isso, no Art. 2º da *Normativa* se estabelece que os objetivos da visita pretendem a valorização e a promoção da sociodiversidade e da biodiversidade na interação dos povos indígenas, suas culturas e o meio ambiente, visando à geração de renda, respeitando-se sua atuação “nos termos por eles estabelecidos” (Rosa, 2020). O que pode ser melhor observado nos artigos a seguir:

Art. 4º São diretrizes gerais a serem observadas nos processos de autorização de atividades de visita para fins turísticos em terras indígenas:

I – O respeito e o fortalecimento da identidade, usos, costumes e tradições, bem como da autonomia e das formas de organização próprias dos povos indígenas;

II – A proposição de atividades em bases sociais, ambientais e economicamente sustentáveis;

III – A promoção do diálogo e da cooperação entre os povos indígenas e a Funai para o controle de visitantes em Terras Indígenas, visando fortalecer as ações de desenvolvimento sustentável, bem como as ações de proteção territorial e ambiental das Terras Indígenas;

IV – A observância do direito de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas e do direito ao usufruto exclusivo sobre suas terras e riquezas naturais;

V – O controle e a fiscalização do ingresso em Terras Indígenas pela Funai.

Art. 5º As atividades de visita para fins turísticos em Terras Indígenas serão propostas mediante Plano de Visita, apresentado por indígenas, suas comunidades ou suas organizações, denominados para fins desta Instrução Normativa como proponentes, contendo:

a) objetivos e justificativas da proposta de visita;

b) público alvo, frequência de visitas previstas, quantidade máxima de visitantes por visita e previsão de tempo de duração por visitas;

c) distribuição das competências na comunidade considerando aspectos sociais, geracionais e de gênero;

d) parceiros envolvidos, responsabilidades e atribuições;

e) descrição das atividades propostas aos visitantes;

f) delimitação do roteiro objeto das atividades de visita, constando mapa ou croqui;

g) condições de transporte, hospedagem, alimentação e atividades correlatas à visita oferecidas pelo proponente aos visitantes, assim como quaisquer riscos ou eventualidades inerentes a essas condições;

- h) plano de negócios simplificado, contendo custos previstos para operação, manutenção e monitoramento da visitação e atividades correlatas, assim como previsão de receita, lucro e investimento, visando à continuidade da atividade;
- i) estratégia de atendimento de primeiros socorros;
- j) manual de conduta e boas práticas, para visitantes e para a comunidade;
- k) estratégia para impedir a entrada de bebidas e drogas nas comunidades indígenas e outros ilícitos;
- l) estratégia de gestão de resíduos sólidos;
- m) estratégia de monitoramento da atividade de visitação;
- n) estratégia de capacitação dos proponentes.

[...]

Art. 11. São requisitos mínimos para análise da proposta de Plano de Visitação:

- I – Atendimento às exigências do art. 5º desta Instrução Normativa;
- II – Apresentação de termo de anuência das comunidades indígenas que contemple as formas de sua organização e tomada de decisão para realização da atividade, bem como relatório do procedimento de diálogo;
- III – Assinatura de Termo de Responsabilidade para Parceiros, conforme Anexo III desta Instrução Normativa;
- IV – Apresentação de relatório de possíveis impactos, positivos e negativos, assim como medidas mitigatórias, contendo:
  - a) breve descrição do modelo de gestão do negócio;
  - b) descrição do modelo de repartição de benefícios adotados;
  - c) capacidades desenvolvidas e benefícios comunitários esperados;
  - d) impacto do cronograma das atividades no calendário de atividades comunitárias indígenas;
  - e) apresentação de levantamento ambiental simplificado que contenha estimativa de uso dos recursos naturais, plano de conservação, de manutenção, de monitoramento de impactos e informação sobre possível sobreposição com unidade de conservação. (Instrução Normativa, 03/2015).

Diante das informações obtidas cabe analisar os fatos e os dados que comprovem que a exploração da Terra Indígena possa qualificar a aldeia de Bragança como um dos lugares onde o turismo Indígena pode ser explorado e agregue desenvolvimento local, renda e preservação da cultura de seu povo. Ao discorrer sobre os direitos que o povo indígena tem sobre exploração do turismo considera-se que as leis não são contra, porém não afirmam o seu favorecimento com ações que possam auxiliar os povos indígenas. No passar dos anos, manual e normas foram criadas para assegurar a exploração, a *Normativa 03/2015* estabelece diretrizes para explorar essas áreas, garantindo a preservação da cultura local, ritos e crenças, visto que a Terra Indígena de Bragança é

cercada de uma grande e belíssima área natural, que é protegida por lei. Sabe-se que a área ainda é pouco explorada, cujo grande atrativo ainda não explorado são as praias.

A aldeia de Bragança apresenta um grande potencial ainda inexplorado, por falta de uma instrumentação e assessoria acerca do Etnoturismo aliado ao Ecoturismo, que busca conciliar a cultura do povo indígena aliado a belezas naturais, como elemento de sustentação econômica e cultural da comunidade. A base bibliográfica e documental, que instrumentalizaram esta pesquisa, mostra haver diretrizes que detalham cada passo a ser seguido; instrumentos que auxiliam a obter informações para analisar o avanço de algum projeto de turismo na terra indígena, mostrando que são necessárias discussões sobre o turismo entre os moradores das aldeias, para desmistificar algumas questões e identificar os interessados em participar da atividade; respeitando os que não têm interesse e decidem não se envolver com o turismo.

A necessidade de se avançar no planejamento e na legalização da atividade, mediante a elaboração do Plano de Visitação da aldeia, a *Instrução Normativa* da Funai estabelece que as atividades turísticas nas terras indígenas serão propostas conforme o Plano, uma vez que o Planejamento do Ecoturismo de forma estratégica exige a identificação de elementos dos diversos segmentos envolvidos e o papel de cada um no desenvolvimento da atividade e no atendimento aos interesses da comunidade e a criação do ambiente da atmosfera do turismo. O *Manual do Ecoturismo de Base Comunitária* (WWF/Brasil, 2003) aponta benefícios e desvantagens do Turismo e demonstra que o Ecoturismo provocará mudanças na comunidade, algumas positivas e outras negativas.

**Figura 5.**

Benefícios e desvantagens do Turismo.

<b>BENEFÍCIOS DO TURISMO</b>	<b>DESVANTAGENS DO TURISMO</b>
O desenvolvimento do turismo tem gerado uma série de benefícios. A seguir, algumas listas das contribuições que o turismo pode trazer a qualidade de vida de sua comunidade.	Embora o turismo possa trazer muitos benefícios, o seu desenvolvimento não acontece livre de impactos negativos na comunidade. A seguir foram listados alguns desses possíveis malefícios.
<b>Benefícios econômicos</b>	<b>Desvantagens econômicas</b>
O turismo gera impostos e traz dinheiro novo a comunidade. O turismo gera empregos e oportunidades comerciais.	O turismo necessita de custos operacionais para pesquisar, promoção etc. O turismo pode exigir o treinamento de empregados, proprietários e a educação da população local.
<b>Benefícios Sociais</b>	<b>Desvantagens Sociais</b>
O turismo incentiva a participação cívica e o orgulho pela comunidade e suas manifestações culturais. O turismo proporciona o resgate e o intercâmbio cultural.	O turismo pode criar tumulto, poluição em vários níveis e congestionamento. O turismo pode gerar conflitos entre os que querem e os que são contra o seu desenvolvimento.

<b>Benefícios Ambientais</b>	<b>Desvantagens Ambientais</b>
O Turismo pode incentivar a preservação de recursos naturais, culturais e históricos. O turismo pode contribuir para a sustentabilidade de áreas protegidas.	O turismo desordenado ou sem critérios podem degradar a qualidade de importantes recursos naturais e históricos.  O sucesso econômico do turismo pode levar a maior pressão sobre os recursos naturais.

Fonte: WWF/Brasil, 2003, p. 38.

A Fig. 6 a seguir mostra os componentes principais para se pensar um plano de turismo.

**Figura 6.**

Componentes do turismo.

<b>Transportes</b>	Você precisa dele para ir do mercado ao destino.
<b>Promoção</b>	Como trazer o mercado ao destino.
<b>Atração</b>	O que faz alguém ir a um destino (atrativos naturais ou artificiais, eventos especiais, entretenimento, história, cultura, família etc.)
<b>Serviços</b>	Alimentação, acomodações, comércio etc. Geram dinheiro a comunidade e acrescenta na experiência do turista. Sem serviços, não há dinheiro para a comunidade.
<b>Atmosfera</b>	1) Dimensão humana (característica local): hospitalidade, tumulto, congestionamento de pessoas ou carros; 2) Dimensão física; limpeza, acesso, estradas, estética (paisagem, paisagismo), segurança etc.
<b>Pesquisa do mercado</b>	Quem é o mercado? Qual o perfil do turista? Do que ele gosta e do que ele não gosta? Como ele descobriu nossa comunidade? Como é seu comportamento etc.

Fonte: WWF/Brasil, 2003, p. 38.

No artigo 5º da *Instrução Normativa 03/2015* é vista a previsão do Plano de Visitação, e este precisa contemplar:

- i. Objetivos e justificativa da proposta de visitação;
- ii. Público alvo, frequência de visitas previstas, quantidade máxima de pessoas por visita e previsão de duração das visitas;
- iii. Distribuição das competências, levando em consideração os aspectos sociais, geracionais e de gênero;
- iv. Parceiros envolvidos no projeto, bem como suas responsabilidades e atribuições;
- v. Descrição das atividades propostas ao visitante; delimitação do roteiro, constando mapa ou croqui;
- vi. Condições de transporte, hospedagem, alimentação e atividades correlatas à visitação;
- vii. Plano de negócios simplificado, contendo custos previstos para operação, manutenção e monitoramento da visitação e atividades, bem como previsão de receita, lucro e investimento;
- viii. Estratégia de atendimento de primeiros socorros; manual de conduta e boas práticas para visitantes e para a comunidade;

- ix. Estratégia de impedimento da entrada de bebidas e drogas nas comunidades indígenas e outros produtos ilícitos;
- x. Estratégia de gestão de resíduos sólidos; estratégia de monitoramento da atividade de visitação; e estratégia de capacitação dos proponentes. (Instrução Normativa, 03/2015).

A elaboração do plano não servirá apenas para que a Funai tenha conhecimento de como o turismo será desenvolvido na área, e mediante análise autorizar ou negar a respectiva atividade, mas para que as próprias comunidades possam analisar os riscos, potencialidades, pontos fracos, oportunidades e se organizarem para a implantação e desenvolvimento do turismo no local. Considera-se o plano um instrumento-chave para quaisquer iniciativas de turismo. Ao analisar as informações coletadas junto à comunidade, foi possível notar que a aldeia já apresenta alguma estrutura base para a atividade e outras que podem ser elaboradas para a respectiva exploração do Turismo Indígena, na Tabela 1 é possível identificar quais estruturas e atividades que já constam na comunidade e quais atividades podem ser melhor desenvolvidas.

**Tabela 1.**

Infraestrutura/ Atividades disponíveis na Terra Indígena Bragança.

Estrutura/Atividade	Sim	Não
Energia Elétrica	X	
Água encanada	X	
Pousada		X
Sistema de Esgoto	X	
Visitas em Praias		X
Visitas em Igarapés		X
Passeio Ecológico		X
Apresentação de Rituais	X	
Oficinas (artesanato, língua, culinária)		X
Puxirum Comunitário	X	
Visita aos plantios		X

Fonte: Elaboração dos autores a partir de informações e observações na Comunidade.

As limitações para o TI na aldeia de Bragança está na necessidade da construção do plano de visitação previsto na *Normativa* da Funai, onde um dos requisitos é a estrutura de hospedagem e das atividades de turismo previstas nela. A aldeia tem áreas e estrutura básica, onde isso pode ser feito, o que já supria esse requisito, cabendo à reestruturação dessas áreas; outro empecilho seria a logística e locomoção, porém na aldeia isso pode ser bem explorado, pois para se chegar a esta se tem duas opções, o que facilita e muito a atividade que já seria empregada desde o começo.

A comunidade já consta com energia elétrica em todas as residências o que propicia a construção de novas estruturas e mais qualidade aos seus visitantes, junto com a energia, ela também conta com um microsistema de água para residências, atribuindo qualidade ao esgotamento sanitário de todas as casas, serviços que seriam base para exploração dessa atividade, porém, a comunidade já conta com isso no seu cotidiano de vida.

Quanto à hospedagem, a aldeia tem uma maloca que pode ser reestruturada como uma pousada. Segundo informações, coletadas com os representantes da aldeia, eles acreditam ser uma oportunidade maior de renda, visto que os turistas, muitas vezes, vão rápido ou passam semanas na terra para fazer estudos ou vão para o campo fazer coleta de dados. Essa maloca transformada em pousada pode ser reformada e estruturada para acomodar os turistas de uma forma confortável, além de preservar a cultura de como a maloca foi criada, acrescentando espaço para carregar o equipamento e para depositar suas bolsas e malas de forma segura.

Quanto às atividades que podem ser previstas nos roteiros turísticos é são propícias a serem exploradas, estão o passeio as diversas praias no entorno da comunidade, praias essas que ficam próximas e ainda são bem preservadas com areias brancas e macias, cercadas de florestas ainda pouco exploradas ou igarapés nas proximidades.

Outra atividade a ser explorada são trilhas ecológicas de diversas formas, uma delas e para observação de pássaros e árvores raras como Tauari, Castanheira, Sumaúma, o que, segundo relatos, na área existem árvores que têm mais de 100 anos de existência e podem ser encontradas com cerca de duas horas ou 10 km de caminhada percorridos na trilha. O Tauari é uma árvore usada na medicina indígena que serve também para fazer defumação, tirar malefício, maldade do corpo, o que é uma forma também de passar a cultura medicinal encontrada na floresta. A trilha está bem aliada ao modo de vivência que os turistas estão procurando, como o relacionamento com a natureza e com a experiência que os indígenas têm com a natureza.

A exploração do Etnoturismo traz a cultura do povo ligada a essa atividade cultural, o que pode ser bem explorada e executada, uma vez que a aldeia ainda tem isso preservado. Nessa atividade, os rituais podem ser apresentados pelos indígenas que, de acordo com relatos, são uma forma de união do povo somado com a sabedoria e a interação de suas crenças com a natureza para que não falte o alimento, a proteção aos recursos naturais e o reconhecimento que ali tem um povo tradicional existente.

Seguindo o raciocínio, foi visto que o artesanato é uma fonte de renda e uma atividade que traz os costumes passados de gerações, porém, sem um lugar adequado, o que dificulta o aumento do seu lucro. Mas com a atividade de turismo na aldeia, essa movimentação pode ser ainda melhor explorada, pois com diversos turistas visitando a aldeia e com um local, onde o artesanato possa ser exposto e vendido, facilitaria a venda e conseqüentemente o aumento da renda.

Não só áreas podem ser criadas, mas também áreas que já existem podem ser melhor exploradas, como exemplo, a sede comunitária, uma área na terra indígena pouco explorada, onde ideias como oficinas com turistas e apresentando como o artesanato e feito; além de outras

atividades, como: apresentar canções na língua materna, danças; expor a língua Munduruku, interagindo com os turistas; mostrar o preparo de comidas tradicionais; e relatar a vivência dos indígenas com a natureza, numa área criada com a intenção de mostrar todos os fatos, os relatos e os costumes do povo. Situações que podem ser usadas como uma prática de atividade de TI. Dentre as estruturas e atividades que já se encontram na comunidade, é possível observar, por meio da Tabela 2, quais seriam as melhorias e quais atividades a serem implementados para execução do Turismo Indígena.

**Tabela 2.**

Estruturas e atividades disponíveis na Aldeia de Bragança.

<b>Aldeia de Bragança (Munduruku) – Belterra</b>	
<b>Acesso</b>	<p><b>Formas:</b> Via Estrada e Fluvial.</p> <p><b>Tempo de deslocamento:</b> via estrada tem em média três horas de viagem.</p> <p>Via fluvial em média de seis horas de viagem.</p>
<b>Atrativos e Atividades</b>	<p><b>Atividades Atuais:</b> Visitas de alunos e pesquisadores para exploração de Fauna e Flora.</p> <p><b>Atividades potenciais:</b></p> <p><b>Ecoturismo:</b> Visitam as praias, igarapés, Trilhas ecológicas, visita em Berçário de plantas Nativas.</p> <p><b>Etnoturismo:</b> Passeio pela aldeia, recepção dos visitantes com trajes Típicos, ritual de boas-vindas e outros tipos de rituais, arco e flecha, vivência culinária, pintura corporal, artesanato, apresentação da língua munduruku, Puxirum comunitário, vivência do modo de vida da comunidade.</p> <p><b>Atividades Extras:</b> Criação de trajes típicos, Demonstração de seu Esporte (arco e flecha).</p>
<b>Alimentação</b>	Culinária típica, visitantes participam da preparação.
<b>Acomodação</b>	<p><b>Estrutura atual:</b> Maloca simples.</p> <p><b>Estrutura Potencial:</b> Maloca estilo Pousada (guardar malas e mochilas de forma segura, recarregar equipamentos).</p>
<b>Banheiros</b>	Banheiro coletivo masculino e feminino com água encanada.
<b>Comunicação e Energia</b>	<p>Internet e sinal de celular.</p> <p>Energia elétrica.</p>

Fonte: Elaboração dos autores a partir de informações e observações na Comunidade.

Várias atividades podem ser realizadas para trazer ocupação, renda e melhor qualidade de vida para esse povo, por intermédio de atividades já feitas na comunidade, propiciando que essa atividade seja explorada, sendo que as histórias, os saberes e a vivência desse povo é um dos grandes atrativos dessa atividade, tais como: a cultura medicinal, o puxirum comunitário, a



apreciação das belezas naturais aliada a práticas de sobrevivência e sua relação com a natureza e o que esse tipo turista busca.

É possível mencionar também a ressignificação de sua existência, como repensar seu modo de vida; pausa para desconexão do dia a dia e das tantas prisões vividas em relação aos hábitos cotidianos, a busca pelo conhecimento da realidade dos povos indígenas gera empatia e pode ser fundamental na defesa dos direitos indígenas e, portanto, da sociodiversidade brasileira.

#### 4.2 Indicadores de sustentabilidade no turismo

A atividade turística desenvolvida pode gerar significativos impactos, ao demonstrar a necessidade de se trabalhar sistemas de indicadores adaptados à necessidade e gerenciamento do turismo, cabendo uma avaliação da atividade de turismo indígena.

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), os indicadores de sustentabilidade são um instrumento estratégico para o desenvolvimento sustentável de destinos turísticos; ajudam os gestores, comunidade como um todo. Segundo Monjardino (2009), as mais recentes abordagens são no sentido de identificar e medir todos os impactos que o turismo pode causar numa determinada área ou sociedade, de modo a garantir que ele se processará de maneira sustentável a longo prazo, em termos econômicos, sociais, culturais, ambientais e políticos. A OMT sugere indicadores voltados para o uso em destinações turísticas que perpassa pelas questões-chave da sustentabilidade, conforme as definições metodológicas da própria organização:

**Figura 7.**

Questões-chave para indicadores e sustentabilidade turística.

<b>QUESTÕES BASE</b>	<b>QUESTÕES-CHAVE PARA A CONSTRUÇÃO E INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA</b>
<b>Bem-estar das comunidades receptoras</b>	Satisfação dos residentes com o turismo Efeitos do turismo na comunidade
<b>Conservação do patrimônio cultural</b>	Conservação do patrimônio cultural (degradação, conservação, danos etc.)
<b>Satisfação do turista</b>	Sustentabilidade na satisfação do turista Acessibilidade
<b>Saúde e segurança</b>	Saúde, segurança do turista, controle de epidemias e transmissão de doenças internacionais
<b>Proteção dos recursos naturais</b>	Proteção de ecossistemas em perigo Qualidade da água
<b>Controle das atividades turísticas</b>	Controle da intensidade do uso Gestão de eventos turísticos

Fonte: OMT, 2005.

Também de acordo com a OMT, a escolha dos indicadores a serem utilizados deve considerar os assuntos prioritários identificados em cada destino turístico, sugerindo cinco critérios a serem considerados na seleção dos indicadores:

- a) Relevância do indicador na problemática selecionada;
- b) Viabilidade de obtenção e análise da informação requerida;
- c) Credibilidade da informação e confiabilidade para os usuários dos dados;
- d) Clareza e facilidade de entendimento entre os usuários;
- e) Comparabilidade ao longo dos tempos e ao em torno das regiões.

A organização sugere uma tabela base de indicadores principais destinados a toda localidade turística, pois tem elementos essenciais. A partir da escolha pode ser considerado um ponto de partida para a escolha de outros indicadores, a figura a seguir mostra os principais indicadores.

**Figura 8.**

Indicadores base de Sustentabilidade turística.

<b>QUESTÕES ESSENCIAIS</b>	<b>INDICADORES SUGERIDOS</b>
<b>Satisfação Local com o Turista</b>	Nível de satisfação dos habitantes locais com o turismo (base em questionário)
<b>Satisfação Sustentável do Turista</b>	Nível de satisfação do visitante (base em questionário) Percepção do valor pelo dinheiro (baseado em questionário)
<b>Benéficos Econômicos do Turismo</b>	Número de nativos (e razão entre homens e mulheres) empregados no turismo (também uma razão entre empregos relacionados com o turismo e a população total empregada) Receita gerada pelo turismo (porcentagem do total de receita gerada pela comunidade)
<b>Efeitos do Turismo nas Comunidades</b>	Razão de turistas para locais (média e período de pico/dias) Número e capacidade dos serviços sociais disponíveis para a comunidade (porcentagem atribuível ao turismo)
<b>Sazonalidade do Turismo</b>	Chegadas de turistas por meses ou trimestres (distribuição ao longo do ano) Taxas de ocupação para acomodação licenciada (oficial) por mês
<b>Controle de Desenvolvimento</b>	Existência ou uso de processo de planejamento/desenvolvimento do uso da terra, incluindo o turismo Porcentagem de área sujeita a controle (densidade, <i>design</i> , etc.)

Fonte: OMT, 2005.

Desenvolver indicadores é apenas um dos pilares que suportam a sustentabilidade do turismo, necessário se faz que os gestores e indígenas reconheçam sua importância e estejam engajados para uma gestão ordenada dessa ampla atividade turística, visto que a utilização de indicadores de sustentabilidade turística corresponde a uma ferramenta aliada a direcionar o desenvolvimento turístico de forma sustentável, mostrando dados e fatores importantes na avaliação da atividade, agregando mais solidez para que o Etnoturismo possa trazer desenvolvimento.

## 5 CONCLUSÃO

No turismo é preciso pensar além das suas funções econômicas e considerar as questões sociais e culturais diversas, a depender do olhar, pode ser considerado impacto positivo por uns e negativo por outros. Nem sempre o que o turista e a comunidade entendem como benefício e malefício se afinam, visto que é preciso entender o modo como pensa cada indivíduo que tem visões e experiências de vida diversas.

O turismo em Terras Indígenas, apenas, pode ser realizado a partir do interesse da própria população indígena, nas modalidades de Etnoturismo e Ecoturismo, conforme o Plano de Visitação por elas elaborado a partir da *Instrução Normativa nº 3*, de junho de 2015, pela Funai, que regulamenta as atividades de visitação.

O Ecoturismo e o Etnoturismo estão aliados com a *Normativa* para melhor organização da exploração dessa atividade, pois a Norma estabelece que para essa categoria de turismo ser implantada, normas e diretrizes são previstos assim como manual de boas práticas, roteiros de como deve ser feita cada atividade, prever quantas pessoas vão visitar o local, o que pode ou não ser levado, para onde será destinada a renda, tudo isso tem que ser contemplado no plano de visitação previsto pela *Normativa 03/2015*.

Cabe reiterar que o presente trabalho teve como objetivo analisar a *Normativa 03/2015* com os possíveis potenciais de desenvolvimento turístico na aldeia de Bragança, utilizando dados e artigos com base a analisar se a atividade possa ser implantada.

Assim, ficou perceptível que a aldeia tem um grande diferencial por ter uma estrutura básica disponível, facilitando um dos primeiros pontos para se encaixar na norma e na atividade de turismo, roteiros e maneiras de mostrar a cultura que também estão bem destacados. Todavia, isso não assegura que a atividade possa ser realizada, uma vez que esta só pode ser de fato explorada com a aprovação da Funai. Enfim, cabe ressaltar que a aldeia se encaixa nas diretrizes e nas atividades a serem realizadas, que trazem ocupação e renda, melhor qualidade e garantem a preservação da cultura Munduruku. Além disso, vale observar que o projeto e a *Normativa* de fato deverá ser apresentada a toda aldeia, mostrando tudo que ela prevê e se os direitos dos indígenas estão assegurados.

## REFERÊNCIAS

- Bahl, M. (2009). Dimensão cultural do turismo étnico. In Netto, A. P., & Ansarah, M. G. (ed.). *Segmentação do mercado turístico* (pp. 121-140). Manole.
- Brito, T. M. (2009). Turismo e povos indígenas. *Anuário da Produção Acadêmica Docente*, 3 (4), 23-36. <http://sare.unianhanguera.edu.br/index.php/anudo/article/viewFile/999/713>
- Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD). *Nosso futuro comum* Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1988
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988, 05 de outubro).
- Corbari, S. D., Bah, I M., & Souza, S. R. (2017). Legislação Indigenista e Perspectivas para o Turismo em Terras Indígenas no Brasil. *Revista Turismo em Análise*, 28(1), 53-70.
- Faria, I. F. de. (2005). Ecoturismo: etnodesenvolvimento e inclusão social no Amazonas. *Pasos*, 3(1), 63-77. <http://www.pasosonline.org/Publicados/3105/PS040105.pdf>
- Gasparinetti, Pedro; Ozorio, Rodrigo. Fortalecendo O Turismo Em Terras Indígenas: Análise De Oferta E Demanda Do Turismo Na Bacia Do Rio Juruena, Mato Grosso. 2019.
- Gil, A. C. (2007). *Como elaborar projetos de pesquisa*. Atlas.
- González, M. M. (2008). ¿Etnoturismo o turismo indígena? *Teoría y Práxis*, 5, 123-136. <http://www.teoriaypraxis.uqroo.mx/doctos/Numero5/Morales.pdf>
- Guimarães, R. G. (2006). Turismo em Terras Indígenas já é fato: quem se arrisca? *Dialogando no turismo*, 1(1), 15-42. <http://www.rosana.unesp.br/revista/documentos/v1n1a2.pdf>
- Harvey, D. (2016). *17 contradições e o fim do capitalismo*. Boitempo, 2016.
- Hinch, T.; Butler, R. (1996). *Indigenous tourism: a common ground for discussion*. Business Press.
- Hitchcock, M. (1999). Tourism and ethnicity: situational perspectives. *International Journal of Tourism Research*, 1, 17-32. [https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/\(SICI\)1522-1970\(199901/02\)1:1%3C17::AID-JTR145%3E3.0.CO;2-L](https://onlinelibrary.wiley.com/doi/pdf/10.1002/(SICI)1522-1970(199901/02)1:1%3C17::AID-JTR145%3E3.0.CO;2-L)
- Instrução Normativa nº 3, de 11 de junho de 2015*. (2015). Estabelece normas e diretrizes relativas às atividades de visitação para fins turísticos em terras indígenas.
- Leal, R. E. (2007). O turismo desenvolvido em territórios indígenas sob o ponto de vista antropológico. *Caderno Virtual de Turismo*, 7(3), 17-25. <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1154/115416285003.pdf>
- LIMA, D. de S.; CORIOLANO, L. N. de T. M. Turismo comunitário no Assentamento Agroextrativista Chico Mendes: Aprendizagem e vivência na Pousada Ecológica Cachoeira em Xapuri-AC. In: XVII Encontro Nacional de Geógrafos. 2012, Belo Horizonte - MG. Anais XXVII ENG. Belo Horizonte – MG: UFMG, 2012

- LIMA, I. B. ; Ismar Borges de Lima ; ASSIS, J. N. C. ; MOURA, K. N. R. ; LIMA, Ismar Borges de .  
Uma Reflexão Contextualizada Sobre o Potencial do 135 Ecoturismo Para um Modelo de  
Etnodesenvolvimento e Inclusão Social nas Reservas Indígenas de Uiramutã e Pacaraima,  
Roraima. In:\_\_\_\_\_ 1º Colóquio Turismo em Terras Indígenas: Turismo, territórios identitários  
e conflitos interétnicos em debate. Goiânia, 2013.
- Mauro, V. F. (2007). *Turismo em terras indígenas: o caso da reserva Pataxó da Jaqueira*. [Monografia  
de Especialização em Turismo, Universidade de Brasília].  
[http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/259/1/2007\\_VictorFerriMauro.pdf](http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/259/1/2007_VictorFerriMauro.pdf)
- Ministério do Turismo (MTur). (2004). *Segmentação do Turismo: marcos conceituais*. Programa de  
Regionalização do turismo. MTur.
- MONJARDINO, I. Indicadores de Sustentabilidade do Turismo nos Açores: o papel das opiniões e da  
atitude dos residentes face ao Turismo na Região. In: Actas do 15º Congresso da APDR-  
Redes e Desenvolvimento Regional. Cabo Verde, Praia. 2009.
- DE OLIVEIRA, Anelize Martins; DE JESUS, Djanires Lageano. V Seminário de Pesquisa em Turismo  
do MERCOSUL (SeminTUR) Turismo: Inovações da Pesquisa na América Latina  
Universidade de Caxias do Sul, RS, Brasil, 27 e 28 de Junho de 2008 O reflexo na construção  
identitária e a produção do turismo étnico em comunidades indígenas e quilombolas em Mato  
Grosso do Sul.
- Oliveira, V. M. de. (2006). *Turismo, território e modernidade: um estudo da população indígena Krahô,  
Estado do Tocantins (Amazônia Legal Brasileira)*. [Tese de Doutorado em Geografia,  
Universidade de São Paulo]. [http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-04062007-  
160917/pt-br.php](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-04062007-160917/pt-br.php)
- Organização Mundial do Turismo (OMT). (2005). *Desenvolvimento sustentável do turismo: uma  
compilação de boas práticas*. Roca.
- Organización Mundial Del Turismo (OMT). (2005). *Indicadores de desarrollo sostenible para los  
destinos turísticos – Guía práctico*. OMT.
- Plano Nacional de Turismo 2018-2022 (PNT). (2018). Embratur.
- Ramos, A. R. A. & Da Silva Ferko, G. P. (2018). Turismo em terras indígenas: legislação e direitos  
humanos. *RITUR-Revista Iberoamericana de Turismo*, 8(2), 127-142.
- ROSA, Patricia Carvalho; ROSA, Lana Mignone Viana; NASSAR, Pedro Meloni. Turismo Indígena,  
protagonismo e desenvolvimento local: experiência na Terra Indígena Jaquiri, Médio  
Solimões, AM. *Revista Turismo em Análise*, v. 31, n. 2, p. 381-399, 2020.
- Santana Talavera, A. (2003). Turismo cultural, culturas turísticas. *Horizontes Antropológicos*,  
9(20),31-57.

- Santana Talavera, A., Diaz Rodriguez, P., & Rodriguez Darias, A J. (2017). Las nuevas formas de turismo: causas y características. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 4(3), 54-70. Servico Nacional de Informações Florestais.
- Smith, T. (2006). Welfare, enterprise, and aboriginal community: the case of the western Australian Kimberley region, 1968–96. *Australian Economic History Review*, 46(3), 242-267.
- Triviños, A. N. S. (1987). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. Atlas.
- Vilela, G. J. P. & Costa, H. A. (2020). Políticas Públicas de Turismo: uma análise dos planos nacionais de turismo do Brasil (2003- 2022). *RTA*, 31(1), 115-132. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v31i1p115-132>
- Von Held, A. (2013). *Turismo em terras indígenas: atravessando o portal com respeito*. [Dissertação de Mestrado em Turismo, Universidade de Brasília]. [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14714/1/2013\\_AlmirDeAmorimVonHeld.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14714/1/2013_AlmirDeAmorimVonHeld.pdf)
- Yázigi, E. (2007). Ensaio metodológico de manejo turístico em áreas indígenas. *Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo*, 1(2), 137-183. <http://revistas.univerciencia.org/turismo/index.php/rbtur/article/viewFile/89/88>